



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.394, DE 28 DE MAIO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
165.009,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.
7.059, de 29 de dezembro de 2023, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$
165.009,00 (cinquenta e cinco mil e nove reais) destinado ao reforço das seguintes dotações
orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001.0012.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Recurso - 05000000 4.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

004 - DISTRITO DE FARIA LEMOS

10.004.0020.0606.0291.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Recurso - 05000000 2.864,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13.001.0008.0244.0322.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Recurso - 05000000 980,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.001.0015.0451.0352.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Recurso - 05000000 3.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.001.0015.0451.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da
Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Recurso - 05010000 76.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 2.400,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recurso - 05000000

02.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Recurso - 05000000 1.410,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

004 - DISTRITO DE FARIA LEMOS

10.004.0020.0606.0291.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 3.705,00

Recurso - 05000000

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.001.0018.0542.0313.2345 - Manutenção da Proteção Animal

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Recurso - 05000000 40.650,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

11.002.0010.0301.0302.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 10.000,00

Recurso - 06000000

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Recurso - 06000000 10.000,00

006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR

11.006.0010.0305.0305.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Recurso - 06000000 10.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001.0012.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

33.390.350.000.000.000.000 - Serviços de consultoria 500,00

Recurso - 05000000

06.001.0012.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

Recurso - 05000000 500,00

06.001.0012.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

33.390.370.000.000.000.000 - Locação de mão-de-obra 500,00

Recurso - 05000000

06.001.0012.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

33.390.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições 500,00

Recurso - 05000000

06.001.0012.0122.0232.2207 - Manutenção dos Conselhos Municipais



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

33.390.140.000.000.000.000 - Diárias - civil	500,00
Recurso - 05000000	
06.001.0012.0122.0232.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	500,00
Recurso - 05000000	
06.001.0012.0122.0232.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00
Recurso - 05000000	
06.001.0012.0122.0232.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	500,00
Recurso - 05000000	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
007 - DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.007.0020.0606.0291.2232 - Fomento à Agricultura	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	6.844,00
Recurso - 05000000	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
003 - DÍVIDA FUNDADA - INTERNA	
05.003.0028.0846.0241.6 - Sentenças Judiciais	
33.190.910.000.000.000.000 - Sentenças judiciais	35.000,00
Recurso - 05010000	
007 - CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
05.007.0004.0605.0232.2325 - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	10.000,00
Recurso - 05010000	
18 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
098 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
18.098.0099.0999.0999.9002 - Reserva de Contingência/Riscos Fiscais	
39.999.990.000.000.000.000 - Reserva de contingência e reserva do RPPS	
Recurso - 05010000	31.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	
005 - COORD. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC	
02.005.0019.0126.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	3.810,00
Recurso - 05000000	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
007 - DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.007.0020.0606.0291.2232 - Fomento à Agricultura	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	44.355,00
Recurso - 05000000	



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de
terceirização 30.000,00
Recurso – 06000000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 69
e publicado (a)
Em 29/05/24